



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 184 - Correção Ordinária realizada no Serviço de Distribuição de Feitos/Unidade de Atendimento de São Vicente, em 26/10/2010

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 184

ÓRGÃO CORREICIONADO:

Serviço de Distribuição dos Feitos/ Unidade de Atendimento de São Vicente

Data: 26/10/2010

Endereço: Avenida Antônio Emmerick, nº 1328

Edital SCR-06/2010, de 15/09/2010, publicado no DOEletrônico de 17/09/2010, Edição nº 1977 (Jud.).

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: KYONG MI LEE

DIRETORA DO SERVIÇO: RENATA PEREIRA DA CRUZ

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Ana Carolina Miller Martins - Técnico Judiciário (Secretaria)

I - PASTAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO: Foram examinados as pastas a seguir relacionadas:

Pastas de Registro de Protocolo de Petições:

Termo de Abertura de 07/01/2009. Termo de Encerramento de 18/12/2009.

Termo de Abertura de 07/01/2010. Registrado até 25/10/2010.

Pastas de Registro de Protocolo de Iniciais:

Termo de Abertura de 07/01/2009. Termo de Encerramento de 18/12/2009.

Termo de Abertura de 07/01/2010. Registrado até 25/10/2010.

II - COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo da Ata.

III - AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Vide Anexo.

IV - PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Vide Anexo.

V - CERTIDÕES EXPEDIDAS

Vide Anexo.

VI - INFORMAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 184 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição de Feitos/Unidade de Atendimento de São Vicente, em 26/10/2010

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo.

Aos vinte e sete do mês de outubro do ano de 2010, eu, *Amiller*, Ana Carolina Miller Martins, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição de Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Odette Silveira Moraes
ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional

Amiller
Ana Carolina Miller Martins - Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2. AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2009	CP	450	451	901
	ESCRITA	1268	1285	2553
	VERBAL	3	4	7
	TOTAL	1721	1740	3461
2010 até dia 30/09	CP	284	285	569
	ESCRITA	1000	1020	2020
	VERBAL	---	6	6
	TOTAL	1284	1311	2595

3. PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total)

Ano	Distribuição	Prot. Integrado	1ª	2ª	TOTAL
2009	---	3486	5514	5109	14109
2010 até dia 30/09	---	1983	4770	4100	10853

4. CERTIDÕES EXPEDIDAS

2009	3.212 com total arrecadado de R\$ 17.807,65
2010 até dia 30/09	2.362 com total arrecadado de R\$ 13.066,31
Prazo para a entrega de certidão: Imediato.	

5. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Nenhum.		

6. PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1

<p>O Serviço observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro do nome das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o</p>
--

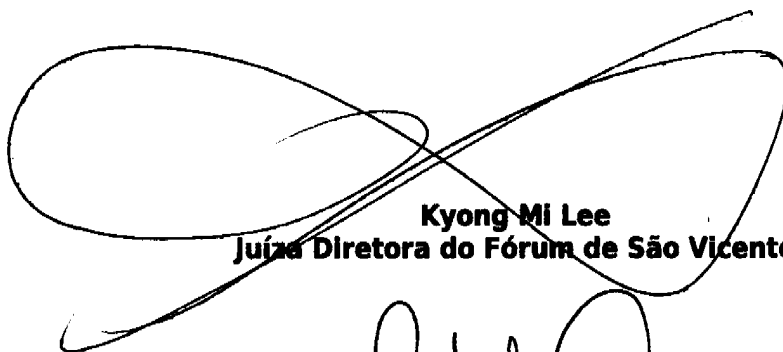


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	Provimento GP/CR nº 13/2006, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.

7. OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

- 1) O campo destinado ao nome das partes que aparecem na tela do SAP1 não corresponde ao cadastramento feito no Precad. Neste caso, aumentar o campo da tela do SAP1.
- 2) No cadastramento de Cartas Precatórias oriundas de outras regiões, o campo de cadastramento do número de processo original, muitas vezes, é insuficiente. Aumentar esse campo no SAP1.



Kyong Mi Lee
Juiz(a) Diretora do Fórum de São Vicente



Renata Pereira da Cruz
Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos
de São Vicente